



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.405, DE 25 DE MAIO DE 2018.

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 3.351, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADA
20/05/18
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO A LEI 4.320/64 E INSTRUÇÃO NORMATIVA SCP Nº02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria 3.194, de 12 de dezembro de 2016, alterado pela Portaria nº 3.351, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º Fica constituída a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público e Almojarifado, com o objetivo de proceder o inventário dos bens patrimoniais e levantamento geral do material de Almojarifado, da Câmara Municipal de Aracruz, composta pelos servidores:

NOME	FUNÇÃO
Washington de Oliveira Abreu	Presidente
Evandro dos Santos	Membro
Jocimara Chagas Sian Cabidelli	Membro
Ernanes da Silva Ribeiro	Membro
Arieni Stein	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de maio de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara